

UNIVERSIDADE DE UBERABA - UNIUBE
GEOVANA LIMA FRANCELINO DE OLIVEIRA

**A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES: UMA REVISÃO
NARRATIVA**

UBERABA - MG
2022

GEOVANA LIMA FRANCELINO DE OLIVEIRA

**A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES: UMA REVISÃO
NARRATIVA**

Trabalho apresentado à Universidade de Uberaba como parte dos requisitos para conclusão de curso de graduação em Psicologia da Universidade de Uberaba.

Orientadora: Prof. Me. Camila Aparecida Peres Borges.

UBERABA - MG

2022

2

AGRADECIMENTO

Agradeço em primeiro lugar a Deus pela oportunidade de estar realizando este presente trabalho, que significa para mim a realização bem próxima do meu maior sonho. Agradeço e dedico essa dissertação também a minha família, em especial a minha mãe Cristiane e meus avós Cleusa e Cícero, que tornaram o meu sonho possível, sempre com muito apoio, amor, dedicação e que são desde o início minhas maiores inspirações de força e determinação para todos os meus passos.

OLIVEIRA, Geovana L. F.; **A violência doméstica contra as mulheres: uma revisão narrativa**. Uberaba/MG, 2022. Monografia 19 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia). Universidade de Uberaba. Orientadora: Prof. Me. Camila Aparecida Peres Borges.

RESUMO

Esta pesquisa procura refletir sobre os impactos da violência doméstica na vida de mulheres que sofrem esses abusos e os danos psicológicos causados em função dessas agressões. O objetivo do trabalho é caracterizar a violência contra a mulher sob os domínios do patriarcado e as consequências psicológicas causadas a essas vítimas, a partir da revisão narrativa da literatura científica. Trata-se de uma revisão narrativa da literatura científica, foram realizadas buscas na plataforma SCIELO e PEPSIC. Este trabalho visa compreender historicamente o papel da mulher na sociedade desde a antiguidade, onde existia em muitas sociedades uma cultura matrifocal, como se deu a instauração do patriarcado, os tipos de relações em que elas estão inseridas, a influência da cultura e o machismo estrutural, as diferentes formas de agressões sofridas, e as possíveis formas de enfrentamento perante as leis e políticas públicas, levando em consideração o papel do psicólogo(a) que é fundamental no atendimento as vítimas. Foi possível observar que a violência doméstica é um problema social e principalmente um problema de saúde pública, e apesar das leis em defesa da mulher, sabemos que atualmente a segurança e a vida da mulher são uns dos grandes desafios da sociedade, e um tema que precisa cada vez mais ser discutido.

Palavras-chave: Violência Doméstica. Violência Psicológica. Mulheres.

Sumário

INTRODUÇÃO.....	5
METODOLOGIA.....	6
RESULTADOS E DISCUSSÃO	6
CAPÍTULO 1 - SUBMISSÃO FEMININA: NATURAL OU CULTURAL?.....	6
CAPÍTULO 2: DEFINIÇÃO DA VIOLÊNCIA E SUBMISSÃO.....	9
CAPÍTULO 3: CONSEQUENCIAS PSICOLOGICAS, GRUPOS DE APOIO E O ...	12
PAPEL DA PSICOLOGIA.....	12
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	14
REFERÊNCIAS	16

INTRODUÇÃO

O sistema de dominação e subordinação é uma violência história imposta às mulheres, onde os papéis na sociedade são definidos a partir do sexo, representações, subjetividades, estabelecendo assim os comportamentos que devem ser obedecidos. São partes de um discurso pronto e elaborado, como se uma determinação biológica e a forma e diferenças que existem no sentir e pensar, fossem definidas a primeiro momento por isso e assim tratadas como definitivas. Para o papel das mulheres serviria apenas a obediência e submissão, a fim de honrar um equilíbrio familiar e sua posição na sociedade, um sistema reproduzido até mesmo pelas próprias mulheres (OLIVEIRA; COSTA; SOUSA, 2015).

A criação das definições de gêneros, como causas das diferenciações das condutas dos sexos é uma criação recente, que teve uma expansão na segunda metade do século XX, quando o masculino passa a iniciar o domínio das áreas políticas, profissionais, sexuais e econômicas. Dessa forma, a violência contra a mulher passa a ser o resultado da violência de gênero; resultado esse das relações de poder estabelecidas, criadas a partir do ideal de força, utilizado através dos meios de controle e opressão, que se estabeleceram na cultura, sendo parte da vida das mulheres (ARRUDA, 2018).

A violência contra a mulher é um fator que pode vir acontecer ao longo da vida da mulher, independente de orientação sexual, classe, religião, nível de escolaridade e outros. Sua prática pode ser realizada tanto por cônjuges ou ex-cônjuges, como também por

pessoas que não possuem nenhum laço sanguíneo, em sua grande maioria dentro do ambiente doméstico (FREITAS; SILVA, 2019).

Esses tipos de violência relacionadas ao gênero, podem se manifestar nas mais variadas formas, através das relações de poder, sendo causa de mortes, sofrimentos físicos e de ordem sexual ou moral, danos psicológicos/emocionais e constrangimento (OLIVEIRA, 2019). Diante disso, o objetivo do trabalho é caracterizar a violência contra a mulher sob os domínios do patriarcado e as consequências psicológicas causadas a essas vítimas, a partir da revisão narrativa da literatura científica.

METODOLOGIA

O presente trabalho trata de um estudo de revisão narrativa da literatura científica que tem como pergunta norteadora “Quais os impactos causados à vida da mulher que sofre violência doméstica e os danos psicológicos resultantes do mesmo?”. Foram realizadas buscas na plataforma SCIELO e PEPSIC utilizando-se de informações que abordam essa revisão: violência doméstica, efeitos psicológicos, relacionamento abusivo, agressão. A revisão narrativa consiste em um trabalho com publicações apropriadas para que o tema desenvolvido possa ser amplamente discutido, a luz do ponto de vista teórico ou contextual. O método conta com uma análise da literatura publicada em artigos de revistas impressas e/ou eletrônicas com interpretação e crítica do próprio autor, também publicada em livros (ROTHER, 2007).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

CAPÍTULO 1 - SUBMISSÃO FEMININA: NATURAL OU CULTURAL?

No início da criação da espécie humana, quando o planeta começou a ser habitado, há cerca de dois milhões de anos atrás, as sociedades eram organizadas de forma que a cultura era baseada na coleta e caça de pequenos animais. Nessa sociedade, as mulheres tinham um lugar central, por serem consideradas seres sagrados, o único ser capaz de dar a vida a um outro ser, além da plena capacidade assim como tinham os homens, de serem responsáveis pela fertilidade da terra e dos animais. Não havia comparativo de forças

físicas, o masculino e o feminino caminhavam juntos, ambos com divisões de tarefas e trabalhos, mas sem desigualdade (BALBINOTTI, 2018).

Segundo o autor Muraro (2015 apud BALBINOTTI, 2018), as mulheres eram responsáveis pela espécie e sua sobrevivência, em uma sociedade onde a base era de coleta, mas que diferente dos tempos atuais, não havia uma liderança e um destaque maior aos homens e sim um rodízio entre esses poderes.

Nessa cultura matrifocal, a ordem era permissiva. Era comum que as crianças ficassem com as mulheres, pois os homens não eram permanentes em agrupamentos humanos. Não havia chefes ou autoridades, e ambos os sexos eram detentores do poder. Já a divisão sexual do trabalho podia variar de acordo com a sociedade, algumas mais rígidas e outras mais permissivas (FONSECA, 1995). As relações não eram necessariamente monogâmicas, e os papéis sexuais e sociais do homem e da mulher não eram definidos de formas tão rígidas, onde algumas tribos permitiam que as relações entre homens e mulheres fossem de total igualdade. (NARVAZ; KOLHER, 2006).

E foi após o surgimento da agricultura e territorialização que os papéis começaram a se tornar papéis divididos e cada sexo passou a ser responsável por tarefas distintas, sendo os homens responsáveis pela caça - trabalho esse em que a mulher também fazia parte, porém com maior destaque ao homem - ficando para as mulheres o cultivo da terra e a criação dos filhos e crianças no geral. À partir do momento que o homem se torna ciente do seu papel e participação na reprodução, e as propriedades passaram a ser privadas, as relações passaram a ser, a grande maioria delas, em um regime monogâmico, visando a preservação e garantia de herança aos filhos (NARVAZ; KOLHER, 2006).

O fator principal para essas mudanças, foi o fato do homem descobrir que além da participação na reprodução, ele era também um ser reprodutor, ou seja, se igualando a mulher que até então era considerada a única geradora. Além disso, as novas formas de cultivo e conhecimento de agricultura, foram aspectos importantes dessas transformações. A partir disso, a monogamia se estabelece como uma forma de controle sobre os corpos e a sexualidade da mulher, mudando não só os padrões de relações das famílias, mas também as divisões sexuais e sociais de trabalho. Sendo isso a origem do que chamamos de patriarcado, uma ordem onde a cultura passa a ser patrilinear e os homens detentores do controle e domínio dos corpos femininos (NARVAZ; KOLHER, 2006).

O controle da sexualidade é fruto da descoberta da paternidade, trazendo uma relação de poder ao homem, onde a supremacia masculina se estabeleceu como a grande ditadora do controle social, com a criação de regras para manter os dominados oprimidos,

regras essas que podem ser quebradas por quem as criou, sendo este o princípio contrário do matricentismo. A partir disso, a supremacia masculina passou a fazer parte de toda a sociedade (FONSECA, 1995).

Para o autor Muraro (2015 apud BALBINOTTI, 2018), as mulheres passam a ter acesso às artes, ciências e a literatura, na alta Idade Média. E após esse período que se instaurou a sistemática repressão ao feminino, por meados do século XIV ao XVIII, com a conhecida "caça as bruxas". As mulheres nessa época, eram vistas como uma ameaça em vários âmbitos, e principalmente ao masculino e o poder médico, pois o feminino desde a antiguidade, era a representação de dons sagrados, portadoras da sensualidade, parteiras, xamãs, eram curandeiras e detentoras de todas as sabedorias relacionadas as curas para as enfermidades e trabalhos com ervas. Com o início do cristianismo, a religião católica foi primordial para que os tribunais da inquisição passassem a acusá-las e julgá-las até a morte na fogueira (BALBINOTTI, 2018).

Com esse grande marco que foi a inquisição, o papel da mulher passou a ser reprimido e reduzido as práticas de reprodução e criação dos filhos, dentro de um sistema patriarcal onde os valores já eram ensinados e repassados aos filhos pelas próprias mulheres, pois essa cultura já estava interiorizada em todos, e como consequência esse modelo de criação contribuiu com os dias atuais. A mulher sempre foi peça chave e ponto importante nas relações sociais, em diferentes sociedades, espaços e épocas, desde a organização familiar, após com a inquisição e posteriormente responsáveis pela propagação da inferioridade feminina (BALBINOTTI, 2018).

A partir disso, a mulher então passou a ser o sexo inferior e submisso ao masculino, um tema fortemente presente na atualidade. O termo patriarcado provém de uma sociedade estruturada pela dominação dos homens sobre as mulheres, no entanto esse termo possui um significado mais abrangente (MIGUEL, 2017).

É importante destacar que o patriarcado não diz respeito ao poder do pai, mas sim ao poder dos homens e do masculino no geral, enquanto categoria. Como uma forma de organização social, onde existem princípios básicos, sendo eles: por uma questão de hierarquia, as mulheres são subordinadas e submissas aos homens e os jovens subordinados aos homens mais velhos. Assim, os papéis exercidos pelas mulheres, ditados pela supremacia masculina, oferecem vantagens e prerrogativas aos homens (MILLET, 1970; SCOTT, 1995 apud NARVAZ, KOLHER, 2006).

Bourdieu (2002) defende a ideia de que a sociedade está tão enraizada nessa cultura de dominação masculina, de forma tão evidente, deixando de notar que foi

construído historicamente como uma ordem social e que é visto como natural. A percepção de Bourdieu propõe que as diferenças naturais não são a causa das especificidades dos papéis sociais, designadas a homens e mulheres e sim a forma que os papéis foram impostos na sociedade de maneira que parecem naturais.

Com base nos estudos, os cientistas são responsáveis por pesquisas relacionadas às diferenças biológicas diagnosticadas entre homens e mulheres, como base para que pensadores possam discutir sobre essas diferenças e assim dissertem sobre as diferenças sociais. A própria natureza seria encarregada de estabelecer de forma natural essas divisões, para que a sociedade respeitasse e soubesse ter um comportamento adequado (ROHDEN, 2003). Nessa perspectiva, o sistema reprodutor feminino é à base da função social no qual as mulheres são responsáveis pela sociedade, além de suas características comportamentais, sendo vistas como um ser mais frágil pelo físico, intelectual e emocional. Com essa ideia, a mulher passa a ser desqualificada e subordinada a uma matriz biológica e uma única função de procriadora (FERNANDES, 2009).

A representação do masculino como o sujeito da sexualidade e feminino como objeto do masculino é uma cultura ocidental enraizada. Na ideia patriarcal, o masculino é visto como o indivíduo que tem o poder de ação, ordem, tomadas de decisões e posições de chefia nas suas relações, principalmente familiares. Porém, o masculino ocupa também a posição social de agente da violência, sendo uma concepção histórica entre a masculinidade e o domínio sobre as pessoas, das guerras e conquistas, relata Stearns (2007 apud BALBINOTTI, 2018).

CAPÍTULO 2: DEFINIÇÃO DA VIOLÊNCIA E SUBMISSÃO

A violência é um fator complexo, que atinge a todos os setores da sociedade.

“violência pode ser qualquer ato que seja intencional uso da força física ou do poder, em ameaça ou real, contra si próprio, outra pessoa, contra um grupo ou comunidade, que resulte ou tenha probabilidade de resultar em injúria, morte, dano psicológico, privação, ou prejuízos no desenvolvimento” (BALDUINO; DANDONADI; OLIVEIRA, 2017).

A violência é uma questão social, não um objeto específico do setor. A violência é um problema de saúde porque está relacionada a questões relacionadas à qualidade de vida, pela forma como a violência ocorre e suas consequências, como danos físicos, psicológicos e espirituais e as demandas de cuidados e atenção dos médicos que atendem

nos hospitais. Segundo Sacramento e Rezende (2006), Bem-estar será a saúde geral física, mental, social e espiritual de um indivíduo.

No processo de construção da sociedade e das regras sociais, vários tipos de relações são estabelecidos entre si. Ao estabelecer essas relações, regras e estruturas sociais são baseadas em relações de poder, e a violência é uma forma de imposição. Lutas pelo poder, conflitos de dominação e autoridade, a necessidade de possuir são exemplos de manifestações de violência, que podem ou não ser sancionadas, dependendo das regras sociais e culturais de uma determinada sociedade e época. (PIOSADLO; FONSECA; GESSNER, 2014).

A violência contra as mulheres persiste. É um fator histórico e social presente em todas as sociedades, um fenômeno que não distingue classe social. E as construções fundamentadas sobre os corpos biológicos masculinos ou femininas, vão sendo legitimadas de forma social e histórica. Com essa construção social dos papéis, os pesquisadores apontam registros de submissão feminina e de violências no Brasil desde o período colonial.

“[...] os maridos deviam se mostrar dominadores, voluntariosos no exercício da vontade patriarcal, insensíveis e egoístas. As mulheres, por sua vez, apresentavam-se como fiéis submissas e recolhidas. Sua tarefa mais importante era a procriação. É provável que os homens tratassem suas mulheres como máquinas de fazer filhos, submetidas às relações sexuais mecânicas e despidas de expressões de afeto” (PIOSADLO; FONSECA; GESSNER, 2014).

Especificamente sobre a violência contra a mulher, o Ministério da Saúde reconhece que: As desigualdades sociais, econômicas e políticas estruturais entre homens e mulheres, a diferenciação rígida de papéis, as noções de virilidade ligadas ao domínio e à honra masculina são fatores da violência de gênero. Seu impacto não se observa somente no âmbito individual, mas implicam perdas para o bem-estar, a segurança da comunidade e os direitos humanos (PIOSADLO; FONSECA; GESSNER, 2014).

A mulher está sujeita a sofrer violências em todos os âmbitos de sua vida, de diferentes formas e em diferentes circunstâncias, visto que esse sofrimento é fruto de uma construção política, religiosa e cultural sobre as diferenças de gêneros, com uma desigualdade de poder legitimada. Como consequência dessa construção, uma das formas mais comuns de violências sofridas pelas mulheres, são as praticadas pelos próprios parceiros íntimos, sendo inúmeros os fatores que resultam essas violências (BALDUINO; ZANDONADI; OLIVEIRA, 2017).

No início dos estudos relacionados a violência, em 1960, eram discutidos temas a respeito das violências intrafamiliares, principalmente em relação as crianças agredidas e a mãe colocada no papel de agressora, sem que as questões de gêneros fossem avaliadas. O movimento feminista internacional, foi responsável pela criação do termo violência contra a mulher, e somente após essa criação que os estudos passaram a apontar essas violências como violação dos direitos da pessoa. Em 1980, esse termo “violência doméstica” foi adotado pelo campo da saúde, para caracterizar as violências intrafamiliares e contra a mulher. Em 1990, foi criada a expressão violência de gênero, no qual atualmente é utilizada para caracterizar abusos, agressões e violências no geral através de conflitos gerados pelas diferenças de gêneros (PIOSADLO; FONSECA; GESSNER, 2014).

A expressão violência doméstica é um termo utilizado que abrange os mais variados atos e comportamentos, sendo eles: violências físicas e psicológicas, abusos emocionais, violência sexual, abuso sexual, assédio sexual e moral, estupro, espancamento, indução ao pânico, aterrorizar, prostituição e coerção a pornografia, violência étnica e racial, violência cometida pelo estado, mutilação, assassinato, violência conjugal, e outros. Além desses abusos, no âmbito familiar, é também considerado formas de violência, o impedimento da mulher ao acesso aos estudos e trabalhos, bem como expulsão de casa e perda de bens como forma de punição (SACRAMENTO; REZENDE, 2006).

A violência doméstica é o termo utilizado quando as violências contra a mulher vêm de um espaço compartilhado por pessoas íntimas, onde envolve em muitos casos, parceiros íntimos, pais, sogros, filhos ou parentes que convivem no mesmo ambiente. Sendo um tipo de violência enraizada na vida social de muitas famílias que são vistas, na maioria das vezes, como uma situação normal onde envolve conflitos familiares (SACRAMENTO; REZENDE, 2006).

A violência é também utilizada com a finalidade de coagir e submeter a vítima ao domínio do abusador, como uma forma de dominação que o homem impõem sobre a mulher, causando barreiras e dificuldades para que ela consiga sair dessa situação e ambiente (GUEDES; GOMES, 2014).

CAPÍTULO 3: CONSEQUENCIAS PSICOLÓGICAS, GRUPOS DE APOIO E O

PAPEL DA PSICOLOGIA

A violência doméstica é, na maioria dos casos, perpetuada pela violência psicológica ou emocional, com a prática de humilhações, desprezo e insultos de desrespeito à vítima, sendo essa geralmente a primeira violência que ocorre e permanece durante todo o ciclo, somando-se com outras práticas de violência que vão sendo incorporadas. É possível observar nas vítimas um grande sofrimento psíquico que, segundo elas, é de forma mais intensa do que a própria agressão física, sendo um fator silencioso e de caráter comprometedor da saúde psicológica da mulher (FONSECA; RIBEIRO; LEAL, 2012).

A vítima de violência doméstica tem sua qualidade de vida diminuída drasticamente com impacto na saúde física, psicológica e social, pois é comum o afastamento da vítima de toda sua rede de apoio, buscando o isolamento, tornando-se cada vez mais vulneráveis e suscetíveis aos abusos, e com menos capacidades de enfrentamento, criando toda uma dificuldade de rompimento desses ciclos (FONSECA; RIBEIRO; LEAL, 2012).

Causam prejuízos nas esferas do desenvolvimento físico, cognitivo, social, moral, emocional ou afetivo. As manifestações físicas da violência podem ser agudas, como as inflamações, contusões, hematomas, ou crônicas, deixando sequelas para toda a vida, como as limitações no movimento motor, traumatismos, a instalação de deficiências físicas, entre outras. Os sintomas psicológicos frequentemente encontrados em vítimas de violência doméstica são: insônia, pesadelos, falta de concentração, irritabilidade, falta de apetite, e até o aparecimento de sérios problemas mentais como depressão, ansiedade, síndrome do pânico, estresse pós-traumático, além de comportamentos autodestrutivos, como o uso de álcool e drogas, ou até mesmo tentativas de suicídio (FONSECA; RIBEIRO; LEAL, 2012).

Além disso, a mulher pode também sofrer alterações em seu comportamento, comprometendo suas habilidades de comunicação com os outros e de se comprometer com novos desafios, causados pelo sentimento de insegurança frente às decisões a serem tomadas. Podendo apresentar também alterações psíquicas decorrentes de traumas sofridos, sendo uma delas o estado de choque após uma possível agressão, que pode

paralisar a vítima por horas e até mesmo dias. A mulher passa a abdicar de seus sentimentos e vontades, trazendo para sua vida uma sensação de incapacidade, baixa valorização e estima e falta de amor-próprio (MILLER, 1999 apud FONSECA; LUCAS, 2006).

A criação da Lei Maria da Penha 11.340/20062, elaborada especificamente para a violência de gênero, foi criada a partir da mobilização de mulheres, com normas da Constituição Federal, na Convenção da ONU sobre a eliminação de todas as formas de violência contra a mulher.

“A lei afirma que toda mulher, independentemente, de classe, raça, etnia ou orientação sexual goza dos direitos fundamentais e pretende assegurar a todas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar a saúde física e mental e o aperfeiçoamento moral, intelectual e social, assim como as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança e a saúde” (MENEGHEL et al, 2011).

Vários instrumentos de combate à violência de gênero foram autorizados após as diretrizes da lei 11.340/06, sendo eles locais especializados de atendimento e acolhimento dessas vítimas, como centros de referências de atendimento a mulheres em situação de violência, delegacias da mulher, defensorias públicas, juizados, monitorias e centros de reabilitação para agressores (SILVA, 2020).

A promoção de políticas públicas em níveis sociais, culturais, familiares e institucionais, são uma das ações que podem mobilizar e transformar realidades de vítimas que sofrem a violência doméstica, bem como mudanças na legislação e serviços que oferecem atenção especial a essas mulheres (HEISE; GARCIA-MORENO, 2002; SCHRAIBER et al., 2005 apud HANADA; D’OLIVEIRA; SCHRAIBER, 2010).

Para que a mulher tenha realmente uma assistência, é necessária uma equipe composta por vários profissionais, com um serviço integrado a fim de prestar um melhor auxílio à vítima, contando com profissionais de saúde, de ordem jurídica, assistência policial, social, psicossocial e a opção de abrigos caso a vítima necessite (HANADA; D’OLIVEIRA; SCHRAIBER, 2010).

A assistência psicológica em casos de violência doméstica tem um peso e uma grande importância no auxílio das vítimas. O trabalho do psicólogo com mulheres que se encontram nessa situação inicialmente se fundamenta em uma escuta qualificada e atenção ao sofrimento psíquico, levando em consideração todos os aspectos de subjetividade, sociais e culturais no qual a vítima é inserida. O acolhimento tem como objetivo demonstrar apoio emocional e fortalecimento, estímulo de busca pela autonomia

e autoestima, e ferramentas que favoreçam uma criação de recursos pessoais e sociais para que a mulher consiga criar meios para enfrentar todo o processo, bem como a ampliação de recursos institucionais. A instrução sobre os direitos que a vítima possui, também é um ponto importante (CFP, 2012; HANADA; D'OLIVEIRA; SCHRAIBER, 2010; PORTO & BUCHER–MALUSCHKE, 2012 apud GUIMARAES, 2014).

É importante ressaltar a importância do trabalho da psicologia em conjunto com a coordenação de saúde mental, para uma atuação ampla nesses casos. Um dos pontos importantes a serem trabalhados com as vítimas é a reconstrução de vida e novas escolhas, bem como a promoção de reflexões e o acesso a conceitos sobre violências (FREITAS; SILVA, 2019).

O objetivo da psicologia ao atendimento de vítimas de violência doméstica é principalmente a construção de um empoderamento psíquico, objeto de extrema importância para que a mulher consiga um fortalecimento de vínculos interpessoais, trazendo uma maior autonomia e crescimento pessoal, sendo esses pontos de grande influência na ressignificação dos sofrimentos e no resgate a vida e a independência dessa vítima (FREITAS; SILVA, 2019).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo busca compreender a historicidade da mulher na sociedade, em como eram organizadas as comunidades matrifocais, onde a mulher era o centro e considerada um ser sagrado, por ser o único ser capaz e responsável por gerar uma vida em seu próprio corpo. Época essa em que o gênero feminino era visto de forma igualitária, e não existiam guerras por poder.

Porém, com a instauração do patriarcado, a mulher foi cada vez mais perdendo seu espaço e tendo seu papel na sociedade reduzido as regras e doutrinas impostas e criadas pelo masculino, como fruto do domínio e poder do homem nas relações e no mundo.

O resultado deste estudo mostra como a vida das mulheres foram influenciadas com o patriarcado e como sua existência passou a ser submissa as vontades desse sistema, levando as mulheres a se tornarem objetos, que tiveram suas funções aniquiladas e estão sujeitas a todos os tipos de violências que a sociedade, em principal os homens, possam oferecer.

O foco principal do trabalho foi explicar as diferentes formas e tipos de violência contra as mulheres, sendo as mais comuns e com maiores destaques, as violências físicas e psicológicas, e os danos que essas práticas causam na vida dessas mulheres que sofrem essas agressões, geralmente em contextos familiares. Unindo este estudo com a psicologia, a fim de compreender as consequências e as doenças psicossomáticas geradas a partir desses traumas, bem como a importância do profissional de psicologia na reestruturação de vida dessas vítimas, que necessitam de um acompanhamento profissional para que os seus sofrimentos sejam ressignificados e a mulher possa conquistar sua autonomia e autoestima, e conseqüentemente uma nova vida.

A partir disso, é importante ressaltar, a importância e a atuação dos psicólogos nas políticas de saúde e no atendimento as vítimas, bem como a atuação de equipes multidisciplinares.

Diante disso, é necessário um estudo mais amplo e aprofundado ao tema para que possamos compreender melhor os impactos causados à vida da mulher que sofre violência doméstica e os danos psicológicos resultantes do mesmo.

REFERÊNCIAS

ARRUDA, Patriciane Alves. **A desigualdade de gênero caracterizada pela violência contra a mulher**. Juína-MT, Brasil, v.3, n.6, jul./dez. 2018. Disponível em: <http://revista.ajes.edu.br/index.php/rsd/article/view/308>. Acesso em: 25 Maio 2022.

BALBINOTTI, Izabelle. A violência contra a mulher como expressão do patriarcado e do machismo. **REVISTA DA ESMESC**, v.25, n.31, p. 239-264, 2018 Disponível em: <http://dx.doi.org/10.14295/revistadaesmesc.v25i31.p239>. Acesso em: 25 Out. 2021.

BALDUINO, Rosenilza Candido Pereira; ZANDONADI, Antônio Carlos; OLIVEIRA, Elizangela Sobreira. Violência doméstica: fatores implícitos na permanência em situação de sofrimento. **Revista FAROL**, Rolim de Moura – RO, v. 3, n. 3, p. 125-125, mar./2017. Disponível em: <http://revistafarol.com.br/index.php/farol/article/view/39>. Acesso em: 28 Nov. 2021.

BOURDIEU, P. **A dominação Masculina**. 2. ed. Tradução de Maria Helena Kuhner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/16/o/BOURDIEU_Pierre._A_domina%C3%A7%C3%A3o_masculina.pdf?1332946646. Acesso em: 25 Out. 2021.

FERNANDES, Maria das Graças Melo. O corpo e a construção das igualdades de gênero pela ciência. **Physis Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, 19 [4]: 10511065, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/physis/a/XWVyvMwKjphVxxh3HT9crmf/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 25 Out. 2021.

FONSECA, Denire Holanda; RIBEIRO, Cristiane Galvão; LEAL, Noemia Soares Barbosa. Violência doméstica contra a mulher: realidades e representações sociais. **Psicologia & Sociedade**. Centro Universitário de João Pessoa, 24(2), 307-314, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/bJqkynFqC6F8NTVz7BHnt9s/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 06 Mar. 2022.

FONSECA, Paula Martinez; LUCAS, Taiane Nascimento Souza. **Violência doméstica contra a mulher e suas consequências psicológicas**. 2006. Disponível em: <http://newpsi.bvs-psi.org.br/tcc/152.pdf>. Acesso em: 06 Mar. 2022.

FONSECA, Rosa Maria Godoy Serra. A educação e o processo de inclusão – exclusão social da mulher: uma questão de gênero?. **R. Bras. Enferm.** Brasília, v. 48, n. 1, p. 5159, jan./mar. 1995. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/reben/a/WYp9YrcWgsDyNGh6PXv57pc/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 25 Out. 2021.

FREITAS, Camila Guarini; SILVA, Roberta Barbosa. A violência contra a mulher e a psicologia diante dessa realidade na perspectiva da atenção básica. **Revista Mosaico.** 2019 Jan/Jun. 10(1): 79-87. Disponível em:
<http://editora.universidadedevassouras.edu.br/index.php/RM/article/view/1778>. Acesso em: 24 Abr. 2022.

GUEDES, Brena Kécia Sales; GOMES, Flâmela Keyylla Silva. **Violência Contra a Mulher.** Disponível em:
<https://ww2.faculdadescearenses.edu.br/revista2/edicoes/vol7-1-2014/artigo12.pdf>. Acesso em: 28 Nov. 2021.

GUIMARAES, Maisa Campos. **A formação pessoal de psicólogos/as e o trabalho com violência doméstica contra a mulher.** Disponível em:
<https://repositorio.unb.br/handle/10482/16657>. Acesso em: 24 Abr. 2022.

HANADA, Heloisa; D'OLIVEIRA, Ana Flávia Pires Lucas; SCHRAIBER, Lilia Blima. Os psicólogos na rede de assistência a mulheres em situação de violência. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 18(1): 288, janeiro-abril/2010. Disponível em
<https://www.scielo.br/j/ref/a/NT9hzc5kt6qFB4VGJZkT64m/?lang=pt>. Acesso em: 23 Abr. 2022.

MENEGHEL, Stela Nazareth; MUELLER, Betânia; COLLAZIOL, Marcell Emer; QUADROS, Maíra Meneghel. **Repercussões da Lei Maria da Penha no enfrentamento da violência de gênero.** Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/csc/a/gZtYwLDYSqtgp7wGTTXhw4z/?lang=pt#:~:text=A%20Lei%20Maria%20da%20Penha%20trouxe%20a%20possibilidade%20de%20instaurar,previa%20a%20Lei%209099%2F5>. Acesso em: 06 Mar. 2022.

MIGUEL, Luis Felipe. Voltando à discussão sobre o capitalismo e patriarcado. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 25(3): 530, setembro-dezembro/2017. Disponível em:
<http://dx.doi.org/10.1590/1806-9584.2017v25n3p1219>. Acesso em: 25 Out. 2021.

NARVAZ, Martha Giudice; KOLHER, Silvia Helena. Famílias e Patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa. **Psicologia & Sociedade**; 18 (1): 49-55; jan/abr. 2006. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/psoc/a/VwnvSnb886frZVkpBDpL4Xn/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 25 Out. 2021.

OLIVEIRA, Amanda. **Movimento Feminista e a luta da mulher contra a violência.** Disponível em:
<http://repositorio.ucpparana.edu.br/index.php/pedagogia/article/view/40/42>. Acesso em: 25 Maio 2022.

OLIVEIRA, Gondim de A; COSTA, Mônica Josy Sousa; SOUSA, Eduardo Sérgio Soares. Femicídio e Violência de Gênero: Aspectos ‘Sociojurídicos. **Revista On-line do CESED – Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento**. Jan. 2015. Disponível em: <http://revistatema.facisa.edu.br/index.php/revistatema/article/view/236/pdf>. Acesso em: 25 Maio 2022.

PIOSADLO, Laura Christina Macedo; FONSECA, Rosa Maria Godoy Serpa; GESSNER, Rafaela. Subalternidade de gênero: refletindo sobre a violência doméstica contra a mulher. **Escola Anna Nery Revista de Enfermagem**. 18(4) Out-Dez 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ean/a/LZGcmCkx8YzyqmdChrLFGMc/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 28 Nov. 2021.

ROHDEN, F. A construção da diferença sexual na medicina. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, n. 19, supl. 2, p. 201-212, 2003. Disponível em: [04_construcao.qxd](#) (scielosp.org). Acesso em: 25 Out. 2021.

ROTHER, Edna Terezinha. Revisão Sistemática x Revisão Narrativa. **Acta paulista de enfermagem**, v. 20, n.2,2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ape/a/z7zZ4ZAGwYV6FR7S9FHTByr/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 25 Maio 2022.

SACRAMENTO, Livia de Tartati; REZENDE, Manuel Morgado. Violências: lembrando alguns conceitos. **Aletheia**, n.24, p.95-104, jul./dez. 2006. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rbop/v6n1/v6n1a06.pdf>. Acesso em: 28 Nov. 2021.

SILVA, Sabina Rodrigues. **Grupo de apoio à vítima enquanto meio de redução dos danos causados pela violência doméstica**. 2020. Disponível em: <http://repositorio.unifametro.edu.br/handle/123456789/235>. Acesso em: 24 Abr. 2022.

